



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024**

### **OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ OUREMENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. IRMGARD OECHSLER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadã Ouremense a Sra **Irmgard Oechsler**, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

**Parágrafo único.** A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 21 de junho de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém-Pa., 10 de junho de 2024.

---

**Alessandre Oliveira Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém